



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

segunda-feira, 10 de agosto de 2015

Ano V - Edição nº 00461 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5751379CFF81CD864136BAAE59586CFA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

# SUMÁRIO

- Lei nº 600, de 22 de maio de 2014
- Extratos de Dispensas de licitação.
- Portarias nº127 a 138/2015

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 600, DE 22 DE MAIO DE 2014**

**“Dispõe sobre criação da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica criada a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, órgão de apoio, incentivo a execução de atividades de difusão das manifestações esportivas, de turismo e lazer, vinculada à Estrutura organizacional do município de Teodoro Sampaio-BA.

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer compete as seguintes atribuições:

I – Planejar, promover, organizar e sistematizar as atividades esportivas, de lazer e de incentivo ao turismo no Município;

II – Formular e desenvolver a Política Municipal de Esporte, Turismo e Lazer coordenando e incentivando a realização de atividades físicas, desportivas e de turismo, com ênfase para o esporte amador e o esporte de massa;

III – Buscar e/ou prestar colaboração técnica e financeira às instituições públicas ou privadas de modo a estimular as iniciativas esportivas, de lazer e de turismo mediante termos de convênios, acordo e/ou assemelhados, objetivando dotar o nosso município de infraestrutura adequada para a realização e divulgação das qualidades esportivas, lazer e de Turismo dos Municípios;

IV – Organizar e promover certames de competições esportivas e de lazer;

V – apoiar, incentivar, realizar e divulgar as manifestações desportiva e de turismo da comunidade em geral;

VI – Elaborar, orientar, executar e fiscalizar as práticas Esportivas, Lazer e de Turismo;

1/4

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

VII – Programar, manter e desenvolver a autossuficiência do patrimônio esportivo, por atividades diretamente exploradas ou através de concessões, permissões ou arrendamentos;

VIII – Articular-se com entidades e organismos públicos e/ou particulares, com vista à promoção de atividades que incrementem a cultura, esporte, lazer e turismo;

IX – Propor a instituição e dimensionamento de áreas especiais de interesse Esportivo, Lazer e Turismo;

X – Estabelecer parcerias com instituições de Ensino Superior Público ou Privado, com vistas a fomentar a pesquisa e produção científica no âmbito esportivo;

XI – Implantar ruas de lazer para que toda a população tenha acesso a eventos que propiciem a melhoria das condições de vida, através do descanso sadio e rejuvenescedor;

XII – Elaborar revistas e materiais informativos das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

XIII – Destacar as riquezas ecológicas e turísticas do nosso município, com o objetivo de fazer do turismo mais uma fonte de geração de renda e de intercâmbio cultural com outras comunidades;

XIV - Exercer outras competências correlatas.

**Art. 3º** – A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer compreenderá de 1 (um) Secretário Municipal, subordinado hierarquicamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único** – O cargo de Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer é de livre nomeação do Prefeito Municipal e terá seus proventos regulados de forma similar aos dos titulares das demais Secretarias.

**Art. 4º** – A Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer compreenderá os seguintes órgãos da Administração Direta e seus respectivos cargos, diretamente subordinados ao Secretário:

**§1º** – Coordenadoria de Esporte e Lazer;

I - 1 (um) Coordenador de Esporte e Lazer com as devidas atribuições:

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- a) Planejar, organizar as atividades esportivas, e de lazer no município;
- b) Orientar, executar e fiscalizar as práticas esportivas e lazer;
- c) Coordenar os serviços diretamente ligados a esta secretaria para o melhor desenvolvimento das atividades esportivas;
- d) Articular-se com os demais setores da administração para implementar as atividades esportivas como instrumento de inserção social.
- e) Monitorar, orientar e coordenar diretamente as diversas práticas esportivas desenvolvidas no município;
- f) Realizar outras atividades inerentes ao cargo e determinadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer;

**§ 2º – Coordenadoria de Turismo;**

I - 1 (um) Coordenador de Turismo com as devidas atribuições:

- a) Coordenar todas as ações de planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações ligadas ao desenvolvimento do Turismo, a serem realizados participativamente, através de Secretaria;
- b) Coordenar a organização das diversas etapas do processo do Turismo em nossa região;
- c) Organizar, com os demais agentes do processo, os planejamentos das atividades e eventos da Secretaria quando ligados ao turismo de nossa cidade;
- d) Encaminhar, regularmente, ao Secretário Municipal informações referentes as atividades e eventos realizados pela respectiva Coordenadoria;
- e) Socializar dados e informações;
- f) Coordenar todas as atividades e eventos da Secretaria Municipal, quando estes tratarem do Turismo, sob sua responsabilidade, planejando-as coletivamente;
- g) Realizar outras atividades inerentes ao cargo e determinadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer;

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

§ 3º – Os cargos de Coordenadorias de que trata os §§ 1º e 2º deste artigo, são de livre nomeação do Prefeito Municipal, cujo proventos são regulados de forma similar aos dos titulares das demais Secretarias.

§ 4º – É de livre nomeação e exoneração os cargos em comissão de que trata o presente artigo e será feita através de ato administrativo expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 5º – Em decorrência da natureza do cargo que trata este artigo, os profissionais nomeados terão a carga horária de 40 horas semanais, podendo ser no horário comercial, no período noturno, finais de semana, ou ainda, durante a realização de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

**Art. 5º** – A estrutura administrativa ora criada entrará em funcionamento, gradualmente, na medida em que os serviços, e as atividades a ela inerentes, forem sendo implantados segundo a conveniência da Administração e as disponibilidades de recursos.

**Art. 6º** – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer fica com a nomenclatura modificada para SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, alterando-se em consequência, todos os dispositivos legais em que consta a denominação anterior.

**Art. 7º** – As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão a conta de dotação própria orçamentária abrindo-se o crédito suplementar quando se fizer necessário.

**Art. 8º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE MAIO DE 2014.**

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**REBECA TÁRIQUE DA SILVA MENEZES**  
Chefe de Gabinete

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal da Administração e Finanças COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Contratado empresa: **ADRIANO SANTOS MOURA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 14.114.883/0001 -75**, situada Avenida Dom João VI, CEP 40.285-000 - Brotas, Salvador-Bahia **Objeto:** aquisição de 06 purificadores de água modelo PFN 2000 IBBL 110 para atender as necessidades das Escolas Municipais do Município de Teodoro Sampaio/BA no valor global de **R\$ 5.988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais)**.

Teodoro Sampaio, 10 de agosto de 2015.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Contratado o Senhor: **RAUL SANTOS DA SILVA** inscrita no **CPF 184111775 72, RG 02059273 60**, situada Praça Manoel Leôncio Ribeiro, 11 Conceição do Jacuípe Bahia, **Objeto:** prestação de serviços de Confecção de Portão e Grades em Ferro para o Prédio da Delegacia de Polícia Civil, situada na Rua Presidente Castelo Branco, s/n Centro Teodoro Sampaio Bahia, no valor global de **R\$ 1.235,00 (hum mil duzentos e trinta e cinco reais)**.

Teodoro Sampaio, 10 de agosto de 2015.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Contratado empresa: **HC PEÇAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 38.046.843/0016-88**, situada Rodovia BR 324 nº 7384 CJ km 07, QD "A" lote 022 Porto Seco Pirajá Salvador Bahia, referente aquisição de pneus 1000 aro 20, câmara de ar 100 aro 20 e protetor aro 20, para manutenção do veículo ônibus placa NZK 7218, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Cultura no Município de Teodoro Sampaio - Bahia, no valor global de **R\$ 5.700,00 ( cinco mil e setecentos reais )**.

Teodoro Sampaio, 10 de agosto de 2015.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**Secretaria Municipal da Administração e Finanças**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Contratado empresa: **ESIP COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 12.632.863/0001-60**, situada na Rua São José, 332 centro Feira de Santana Bahia, **Objeto:** aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção mecânica do motor da ambulância CORRIER de Placa NTS 6961, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Teodoro Sampaio Bahia, no valor global de **R\$ 5.808,00 (cinco mil e oitocentos e oito reais)**.

Teodoro Sampaio, 10 de agosto de 2015.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Contratado a locatária: **Valdete de Uzeda Luna**, portador do R.G nº inscrito nº 09484271 08 CPF sob nº 003.178.275 29, residente e domiciliado na Rua 19 de março nº 14 Pau Brasil Teodoro Bahia, **Objeto:** locação de imóvel (casa) situado na Rua 19 março nº 79 Teodoro Sampaio Bahia, cuja finalidade é a acomodação de Luciana dos Santos, portadora do RG 0921201800, inscrito no CPF sob nº 037483425-35, que não tem onde se abrigar, no valor global de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Teodoro Sampaio, 10 de agosto de 2015.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015** – Contratante: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – Contratado a locatária: **Rosenilda Almeida de Carvalho**, portador do R.G nº inscrito nº 09326962 52 CPF sob nº 006.822.835- 09 residente e domiciliado na Rua Conselho Moura sn ,Teodoro Sampaio Bahia , referente à locação de imóvel (casa) situado na Rua Conselho Moura nº 07 Centro Teodoro Sampaio – Bahia, cuja a finalidade e acomodação do senhor Henrique dos Santos Nonato, que não tem onde se abrigar, no valor global de **R\$ 1.080,00 (quinhentos reais)**.

Teodoro Sampaio, 10 de agosto de 2015.

**JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO**  
Pregoeiro



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 127/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1** –Conceder Férias, ao Coordenador Financeiro, Sr. **GEORGE WASHINGTON SANTOS VIEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 03/08/2015 a 02/09/2015, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 128/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1** –Conceder Férias, ao Agente de Serviços Gerais, Sr. **UELITON JESUS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 03/08/2015 a 02/09/2015, referente ao período aquisitivo de 01/09/2013 a 31/08/2014.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**HENRIQUE AMON SILVA FREITAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 129/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1** –Conceder Férias, ao Agente de Serviços Gerais, Sr. **JOABSON DE ALMEIDA SANTANA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 03/08/2015 a 02/09/2015, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**HENRIQUE AMON SILVA FREITAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 130/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1** –Conceder Férias, ao Agente de Serviços Gerais, Sr. **LUIS CARLOS DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 03/08/2015 a 02/09/2015, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**HENRIQUE AMON SILVA FREITAS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 131/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1** – Conceder Férias a Técnica de Enfermagem, Sr.<sup>a</sup>. **LUCILAIR SANTOS ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03/08/2015 a 02/09/2015, referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2013.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**JOÃO PAULO VAZ GOES**  
Secretário Municipal da Saúde

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 132/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1** – Conceder Férias, com abono pecuniário, ao Coordenador de Auditoria e Informações Gerenciais, Sr. **WILLIAN CERQUEIRA**, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 03/08/2015 a 22/08/2015, referente ao período aquisitivo de 22/01/2014 a 21/01/2015.

**2**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração e Finanças

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 133/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1 – Conceder LICENÇA MATERNIDADE** a Enfermeira, Sr.<sup>a</sup>. **LAISE FERNANDES DE ARAUJO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20/07/2015 a 19/01/2016.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**JOÃO PAULO VAZ GOES**  
Secretário Municipal da Saúde

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 134/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1** –Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, a Agente de Serviços Gerais, Sr.<sup>a</sup> **MARINALVA BATISTA TELES DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 03/08/2015 a 02/11/2015, referente ao período aquisitivo de 2009 a 2014.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2015

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de o município aderir aos Programas da Educação, **Fortalecimento dos Programas PDE Escola/ PDDE Interativo e Mais Educação**, e em atendimento ao ofício circular nº 056/2015 da Coordenação Geral da Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

## RESOLVE:

**1 – Designar as Servidoras Lidiana dos Santos Teixeira e Hirinelda Lira Campos Lima**, com as seguintes atribuições:

- a) *Conhecer bem a metodologia e as orientações do PDDE Interativo;*
- b) *Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;*
- c) *Auxiliar as escolas a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;*
- d) *Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;*
- e) *Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho das escolas para monitorar as ações do plano;*
- f) *Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e encaminhamento da prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC;*
- g) *Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDE Escola estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC;*
- h) *Avaliar o plano de ação de cada escola;*
- i) *Avaliar a Compatibilidade do Plano Geral com as ações previstas no PAR do município;*
- j) *Emitir um parecer técnico sobre o plano de cada escola, acompanhando o processo de validação dos planos pelo MEC, no caso de escolas priorizadas para receber recursos;*
- k) *Avaliar a execução dos planos e os resultados alcançados.*

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 136/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1** –Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio, a Professora, Sr.<sup>a</sup>. **CÉLIA CRISTINA PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 03/08/2015 a 02/11/2015, referente ao período aquisitivo de 2005 a 2010.

**2-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 137/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de mudar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Assistência Social e CRAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determina ao Secretário da Assistência Social, senhor Marcos César Damasceno Dantas, que a partir do dia 10/08/2015, proceda o seguinte:

- I- A Assistente Social Marilena Lúcia dos Santos Alves, lotada no CRAS, passará a atender nas dependências da Secretaria da Assistência Social no prédio da Prefeitura Municipal com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
- II- A Assistente Social Mírian Cláudia Oliveira Carvalho, lotada na Secretaria de Assistência Social, passará a atender no CRAS assumindo todas as demandas do setor, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 - Conceder Férias, com abono pecuniário, a Assistente Administrativo, Sr.<sup>a</sup>. **ROZELÂNDIA MUNIZ DA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 09/09/2015 a 28/09/2015, referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2015.

**AKIRA SUGA**  
Prefeito Municipal

**MARCOS LEITE SOUZA**  
Chefe de Gabinete Interino

**MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS**  
Secretário Municipal da Administração e Finanças